



Número da Nota de Empenho:	743/2023	Data Orçamentária:	22/02/2023
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044	Prazo de Entrega:	120 dias
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG		
Nome do Credor:	C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	CNPJ/CPF:	13.488.040/0001-76
Endereço do Credor:	Av. Hilário Sebastião Figueiredo	Cidade:	Goiânia
Telefone do Credor:	06235843195 FAX: Lucas	UF/CEP:	GO/74.780-250
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202347/0009
Modalidade Número:	0229/2022	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 1,00	Saldo do Empenho:	R\$ 1,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 0,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	17	10022	20,00	un	EXTREMIDADE FOFO DUCTIL BF JEF PN 10 DN 150MM.Extremidade Ferro Fundido Ductil, Encaixe Bolsa/Flange para Tubos de Ferro Fundido Ductil (NBR 7675), com bolsa junta elástica modelo JE2GS conforme norma ABNT NBR 13.747:1996 e flange com Gabarito de Furação PN 10/16 conforme norma ABNT NBR 7560 e 7675, Pressão Nominal PN 10, Fabricada Conforme NBR 7675, Revestimento Pintura Betuminosa, Fornecidos com os seguintes Acessórios: Anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:1996 com Pasta Lubrificante, arruela de Borracha confeccionada em elastômero 4AA610A13B13A14 conforme norma ASTM D 2000 e Parafusos, Porcas e Arruelas em Aço ASTM a 307 Galvanizados a Fogo Conforme ASTM A- 153 Classe "C" Ou de Aço Inox AISI A-304. Dimensões DN 150mm. Obs.: A Porca e as duas Arruelas deverão, obrigatoriamente, estarem acopladas ao parafuso e serem devidamente embalados. MARCA: INAPI	486,650000	9.733,00

Valor da Nota de Empenho: 9.733,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2023

Matrícula 517194

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__



Cláusulas

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 185/23 ATA 92/22 PA 246/22 PE 229/22

Valor da Nota de Empenho: 9.733,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2023

Matrícula 51.719-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____